



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022



Resolução CMAS Nº. 023/2025 de 16 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre a inclusão do Programa SuperAção SP e Ações de Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial no PMASWeb 2025.”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022;

Considerando a Resolução SEDS nº 055/2025 que trata dos repasses de recursos financeiros para custeio de ações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento das atividades de Vigilância Socioassistencial;

Considerando o Decreto Municipal nº 7.582/2025 que dispõe sobre a adesão do município de Cajamar ao Programa de Superação da Pobreza – SuperAção SP;

Considerando as deliberações tomadas na reunião de 16 de dezembro de 2025, conforme ata nº. 014/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura do PMASWeb 2025, para incluir os recursos financeiros para custeio de ações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento das atividades de Vigilância Socioassistencial;

Art. 2º - Aprovar a abertura do PMASWeb 2025, para incluir recursos financeiros para custeio do Programa Superação SP;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Cajamar, 16 de dezembro de 2025.

Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS

biênio 2025/2027